



Ofício nº 176/2016

Natal/RN, 10 de novembro de 2016

Assunto: Solicitação de suspensão de alteração do processo de alteração do Regimento do IFRN.

Magnífico Reitor,

Inicialmente cumprimentamos V. Sa. e informamos que durante esta semana, nas Reuniões Pedagógicas dos campi, é que tomamos conhecimento do processo desencadeado por esta Gestão na intenção de promover alterações no Regimento do IFRN, o que conseqüentemente leva à alteração dos demais documentos estruturantes de nosso funcionamento.

Não discutimos a necessidade ou não de operar tais mudanças, no entanto, questionamos a metodologia de como esse processo se desencadeia, alijando a comunidade acadêmica do debate amplo sobre tais mudanças e sua efetivação.

Também questionamos o fato de esse processo ser desencadeado exatamente agora, num contexto extremamente incerto para o futuro do serviço público e para o próprio funcionamento dos Institutos Federais, com a iminência de aprovação da PEC 55 e da MP 746, o que tornaria qualquer decisão que agora se faça obsoleta, além de, exatamente em função do perigo a que estamos submetidos com tais medidas, servidores em assembleia terem deliberado por uma greve, somando-se às demais categorias do país.

Outro fato que nos tomou de surpresa foi saber que, mal saímos de uma eleição direta para Reitor e Diretores Gerais, aparece a figura de um Vice-Reitor, aprovado indiretamente em reunião do Consup, sem qualquer discussão prévia com a comunidade escolar.

Entendemos como autoritário o processo em ambos os casos, pois contraria o o princípio da gestão democrática, pautada nos próprios documentos do IFRN.

Desse modo, o SINASEFE SEÇÃO NATAL solicita a suspensão do processo de alteração do Regimento até que termine a greve e a mudança de metodologia, abrindo amplo espaço de debate em toda a comunidade escolar, como outrora fora feito.

Ainda solicitamos que seja tornado sem efeito o cargo de Vice-Reitor para que essa proposição seja também submetida à apreciação da comunidade escolar.

Sempre na intenção de construirmos o caminho do diálogo, saudações!



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
Seção Sindical Natal - RN
CGC 03.658.820/0017-20

Fundado em 11/11/1988

Filiado à CEA

Por fim, solicitamos audiência para efetivarmos a referida solicitação.

Na oportunidade agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,


Maria do Socorro da Silva
Coordenadora Geral do Sinasefe Natal

Magnífico Sr.
Wyllys Abel Farkatt Tabosa
Reitor do IFRN

